

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 912011

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana — SEDRU/MG

REFERÊNCIA: 2014

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual.

Encaminho os presentes autos para exame inicial, com fulcro no art. 150 c/c art. 245, § 3°, da Res. 12/08, RITCMG.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.

Licurgo Mourão Relator